

**ACTA N.º 24/2011  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2011**

-----Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO E FERNANDO MANUEL DE CARVALHO OLIVEIRA MONTEIRO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final. -----

**OBRAS PARTICULARES** -----

----- **PROC.º N.º 322/2007 – REQUERENTE** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano a propor a declaração da caducidade da Licença, dado que não foi requerida a emissão do respectivo alvará de construção, no prazo legal previsto, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo n.º 71.º do R.J.U.E., referente à alteração de um pavilhão destinado a armazenamento de produtos alimentares, sito em Bemposta, freguesia de Mendiga. -----

-----Deliberado declarar a caducidade e informar o requerente que caso pretenda dar continuidade às obras deverá apresentar novo requerimento. -----

-----Não tomou parte da deliberação o Senhor Vereador Fernando Monteiro que se ausentou da sala. -----

**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA – 1ª FASE - TRABALHOS A MENOS** – Presente uma informação da Eng. Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“No decorrer dos trabalhos da empreitada em epígrafe, surgiram trabalhos a menos que dizem respeito a demolição de vedação junto ao campo de futebol da Bezerra que não foi executada em 89.05 ml e também dizem respeito ao fornecimento e plantação de arbustos a aplicar em áreas junto ao campo de Futebol da Bezerra, estes trabalhos não foram executados para não se intervir em áreas que pertencem ao Campo de Futebol, no valor de € 1.374,10 (Mil trezentos e setenta e quatro euros e dez cêntimos), acrescidos do imposto à taxa Legal em vigor, de acordo com o mapa que junto se anexa. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa dos referidos Trabalhos a Menos.”-----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA – 1ª FASE - REVISÃO DE PREÇOS** – Presente uma informação da Eng. Marina Carreira, no seguinte teor: -----

-----“O cálculo da Revisão de Preços da empreitada designada em epígrafe, adjudicada á empresa Manuel Conceição Antunes Construções e Obras Publicas, S.A., está de acordo com o Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, com base na fórmula constante no n.º 2 da cláusula 37.º do Caderno de Encargos, patente a concurso, cálculo apresentado em anexo. -----

-----O cálculo da revisão é provisório, de acordo com o artigo 6.º do Decreto-lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, na medida em que, não são conhecidos os valores finais dos indicadores económicos a utilizar no cálculo, desta forma a revisão é em função dos últimos indicadores conhecidos, logo que sejam publicados os indicadores proceder-se-á ao cálculo definitivo da Revisão de Preços. -----

-----Após realização do cálculo da revisão de preços com índices provisórios, foi apurado o valor de 7.791,68 € (Sete mil setecentos e noventa e um euros e sessenta e oito centimos), acrescidos do imposto à taxa legal em vigor. -----

-----Face ao exposto, submete-se à aprovação de V.Exa da revisão de preços provisória.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

## -----**DIVERSOS**-----

-----**OPERAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DAS AVENIDAS SANTO ANTÓNIO /DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**OPERAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS 5 DE OUTUBRO /MESTRE DE AVIZ – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**OPERAÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DAS ANTIGAS PISCINAS – ESPAÇO JOVEM – ADENDA AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO – RATIFICAÇÃO** – Deliberado ratificar. -----

-----**VISITA À BASE DO GIPS EM ALCARIA – AGRADECIMENTO** – presente um ofício do Comandante da Unidade de Intervenção de Lisboa, a manifestar o apreço e gratidão pelo esforço desenvolvido pela autarquia na edificação de uma infra-estrutura de excelência e permanente colaboração, que muito tem contribuído para a qualidade do serviço prestado pelos militares colocados na Base em Alcária. -----

-----Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PDM** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Helena Oliveira, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o preceituado nos artigos 93º e 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro), torna-se necessário que esta Câmara Municipal proceda à Alteração por Adaptação do PDM, por força da entrada em vigor de um Plano Especial de Ordenamento do Território (POPNSAC) cuja área de intervenção abrange o território municipal – Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 57/2010, de 12 de Agosto. A necessidade de se encetar este procedimento decorre do nº4 do artigo 24º do referido Decreto-

Lei, que prescreve que os planos especiais prevalecem sobre os planos municipais de ordenamento do território. -----

-----Nessa conformidade, e uma vez que foi já elaborada e submetida a aprovação da Assembleia Municipal em 18 de Dezembro de 2010, uma proposta de Alteração por Adaptação, a qual veio a ser rejeitada, em virtude de o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros não assegurar os interesses da população, submete-se à consideração superior nova proposta de alteração, com vista à articulação do PDM com o preconizado no POPNSAC, dando-se assim cumprimento à imposição legal prescrita no artigo 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

-----Deste modo, propõem-se as seguintes alterações ao Regulamento do PDM de Porto de Mós: -----

----- **Artigo 6º** -----

----- **Natureza e força vinculativa** -----

----- (...) -----

-----4 – As disposições legais em vigor relativas à Reserva Ecológica Nacional, à Reserva Agrícola Nacional e ao Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, designadamente o Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, prevalecem sobre todas as prescrições do Plano referentes à ocupação e utilização do solo. -----

----- (...) -----

----- **Justificação da alteração:** -----

-----Propõe-se que seja alterado o Artigo 6º do Regulamento do PDM por forma a que, na área geográfica do concelho coincidente com o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e, por conseguinte, abrangida pelo POPNSAC, em todas as prescrições relativas ao uso do solo seja respeitado o Regulamento deste último. -----

----- **Artigo 26º** -----

----- **Espaços Florestais de Protecção** -----

----- (...) -----

-----3 – (...) e de obras de ampliação, alteração e reconstrução das edificações existentes nos termos definidos nos artigos 16º, 17º e 18º. -----

----- (...) -----

----- **Justificação da alteração:** -----

-----Esta excepção é acrescentada ao número 3 do artigo 26º do Regulamento do PDM, por se verificar que: -----

-----**a)** As obras de ampliação, alteração e reconstrução das edificações existentes são permitidas pelo POPNSAC nas áreas sujeitas a Regime de Protecção classificadas como Áreas de Protecção Parcial Tipo I, Áreas de Protecção Parcial Tipo II, e Áreas de Protecção Complementar Tipo I, -----

-----**b)** O PDM, nos espaços classificados como Espaços Florestais de Protecção, proíbe-as. -----

-----**c)** Existe, portanto, uma incompatibilidade (de usos) entre os dois Planos nas áreas onde se sobrepõem os Regimes de Protecção referidos em **a)** e os Espaços Florestais de Protecção classificados no PDM. -----

-----**d) Supondo um caso concreto em Espaços Florestais de Protecção:** uma pretensão de ampliação recebe parecer favorável do ICNB e a Câmara diz que não é possível; o município pode alegar a nulidade da decisão da Câmara por ter sido tomada com base num Plano que não está conforme outro de hierarquia superior (ver Parecer jurídico anexo a esta informação); -----

----- **Artigo 35º** -----

----- **Hierarquia dos aglomerados urbanos** -----

----- (...) -----

-----3 – (...)-----  
-----Nível VI – ..., bem como as áreas classificadas como “Aglomerado Urbano” nos termos definidos no Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros. -

----- **Justificação da alteração:** -----

-----As áreas classificadas como *Aglomerado Urbano*, nos termos definidos no POPNSAC, são “áreas não abrangidas por Regime de Protecção” e nas quais “são aplicáveis os parâmetros de edificabilidade definidos nos planos municipais de ordenamento do território” (n.os 2 e 3 do artigo 25º do Regulamento do POPNSAC).-----

-----Tratam-se de áreas que já se encontram maioritariamente ocupadas com construção e que não existiam à data da elaboração ou não foram consideradas no PDM em vigor. Com a inclusão destas áreas nos Aglomerados Urbanos de Nível VI do PDM, pretende-se que assumam a função urbana para a qual estão vocacionadas e que foi reconhecida pelo próprio POPNSAC.--

-----Junto, anexa-se a minuta de **Relatório de Fundamentação**, no qual se enquadram e justificam as alterações propostas, um **Parecer Jurídico da CCDRC** acerca da necessidade de proceder à Alteração por Adaptação, assim como da legalidade das normas do PDM que não foram adaptadas ao plano especial em vigor e uma **coleção de plantas/mapas** que identificam a localização, no concelho, dos Aglomerados Urbanos do POPNSAC (relativamente à alteração proposta ao artigo 35º do PDM).-----

-----Mais se informa que a Alteração por Adaptação agora proposta em nada colide com os objectivos definidos para a Revisão do PDM em curso, tratando-se, esta última, de um procedimento independente (não obstante a obrigatoriedade da Proposta de Revisão respeitar o prescrito no POPNSAC em vigor).-----

-----Em face do exposto, propõe-se ao Executivo Municipal, que delibere sobre a Proposta de Alteração por Adaptação do PDM e, caso assim o entenda, a remeta à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos do disposto no n.º1 do artigo 79º por remissão do n.º 3 do artigo 97º do Regime Jurídico dos Instrumentos Gestão Territorial.-----

-----À consideração superior.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. --

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3ª FASE – DESCRIMINAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO EM RELAÇÃO AO PREÇO DAS ÁRVORES E PREJUÍZOS CAUSADOS** – Presente uma carta de Manuel Coelho Ferreira Guerra, proprietário do terreno sito na freguesia de S. Pedro, com a área de 2.280 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico n.º 005.0122.0000, a apresentar uma exposição referente à deliberação tomada em reunião de Câmara de treze de Outubro de dois mil e onze.--

-----Deliberado adquirir o terreno sito na freguesia de S. Pedro, com a área de 2.280 m<sup>2</sup> inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0122.0000, pelo montante de onze mil e quatrocentos euros.-----

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente para outorgar a escritura de compra e venda.-----

-----**COMEMORAÇÃO DO 25º ANIVERSÁRIO DO GRUPO CORAL VILA FORTE, DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Senhor Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“O Grupo Coral Vila Forte, de Porto de Mós, realizou no passado dia 12 de Novembro corrente um concerto de comemoração do seu 25º aniversário, o qual teve lugar no “Fórum Cultural de Porto de Mós”.-----

-----Celebrar 25 anos de existência, representa para qualquer organização uma data marcante no seu projecto de vida colectiva com uma missão definida e objectivos a alcançar. No

caso presente, quer a missão quer os objectivos delineados põe esta importante Colectividade há 25 anos foram cumpridos com grande brilho e dignidade. Foi um quarto de século a ensinar, a aprender e a estimular o gosto pelo canto coral e a divulgar os nossos valores culturais no Concelho, no País e no estrangeiro, para além de organizar e promover outras acções e actividades de índole cultural de grande relevo e interesse para o Concelho. -----

-----A meritória actividade cultural desenvolvida por esta Colectividade “Coral Vila Forte- Associação” desde o seu nascimento em 1986 até esta data, impõe que o Executivo Municipal manifeste o seu reconhecimento público pelo seu grande contributo em favor da cultura do Concelho de Porto de Mós.-----

-----Dado que em 22 de Janeiro de 1996, lhe foi atribuída a Medalha de Prata de Mérito Cultural, pelo Órgão Executivo Municipal, proponho agora que este agradecimento público seja simbolizado na atribuição de uma Salva de Prata, com gravação do brasão do Município. -----

-----Proponho ainda que esta oferta seja entregue à Colectividade agora homenageada em cerimónia pública no âmbito de um próximo concerto musical por si promovido.”-----

-----Deliberado concordar com a proposta e atribuir uma salva de prata com o brasão do Município ao grupo Coral Vila Forte. -----

----- **“MEMÓRIAS DE MIM – HISTÓRIAS DE NÓS” – DE ANTERO SIMÕES – DONATIVOS EM ESPÉCIE”** – Presente uma carta de Antero Simões, oferecendo dois exemplares do livro “Memórias de Mim – Histórias de Nós”, da sua autoria, ao abrigo do artigo 61º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-----Deliberado aceitar a oferta de dois livros do Senhor Antero Simões.-----

-----**RECLAMAÇÃO DE DANOS - MARIA JOÃO GUERREIRO MARTINS CORDEIRO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do pedido de ressarcimento de danos formulado pela Senhora Maria João Guerreiro Martins Cordeiro, decorrentes de um incidente ocorrido na Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta vila de Porto de Mós, no dia 24/11/2010, decorrente da execução de trabalhos de poda das árvores, cujos mesmos estavam a ser executados por pessoal desta Câmara Municipal, e dando seguimento à deliberação de Câmara tomada em reunião ordinária de 29/09/2011, pela qual foi determinado pelo órgão executivo, remeter o respectivo processo para a Companhia de Seguros, dado que a Câmara Municipal não aceita os argumentos da Companhia de Seguros, serve a presente para levar ao conhecimento da Exma. Câmara o teor da resposta emitida pela Companhia de Seguros Lusitânia – a qual se junta em anexo.-----

-----É o que me cumpre informar, deixando a decisão à consideração superior.” -----

-----Deliberado indemnizar a requerente no valor de setecentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos. -----

-----**COLABORAÇÃO COM O PROJECTO MONIT – PROTOCOLO** – Presente uma informação do Vereador do Ambiente, Fernando Monteiro, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do ofício datado de 19 de Setembro o Instituto de Telecomunicações vem solicitar a colaboração no Projecto monIT. -----

-----O Projecto monIT (Monitorização de Radiação Electromagnética de Comunicações Móveis) é desenvolvido por um grupo de investigadores do Instituto de Telecomunicações, pólo de Lisboa, no Instituto Superior Técnico. O Instituto de Telecomunicações (laboratório associado ao estado) é uma instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, que se dedica à investigação e desenvolvimento na área das telecomunicações. -----

-----O Projecto monIT consiste na realização de uma sessão de informação e a

realização de medidas de radiação no município. -----

-----A colaboração solicitada consiste na: -----

----- • Organização da sessão de informação à população; -----

----- • Auxílio na escolha dos locais onde se realizarão as medidas pontuais; -----

----- • Auxílio na escolha dos locais onde se instalarão as sondas de medição contínua

e na instalação dos equipamentos de monitorização. -----

-----Atendendo a que a realização das actividades do projecto não têm quaisquer custos

para o Município e que será proporcionada toda a informação referente à monitorização dos

valores da radiação electromagnética dos locais medidos no concelho contribuindo desta forma

para um maior esclarecimento e informação a todos os munícipes, proponho a celebração do

protocolo em anexo. -----

-----Junto remeto todos os elementos deste projecto. -----

-----Deixo à consideração superior.” -----

-----Deliberado aprovar. -----

## ----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012 E ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2012** – O Senhor Presidente da Câmara usou a palavra para apresentar as Grandes Opções do Plano para o Ano de 2012, destacando nas diversas rubricas algumas obras e investimentos de maior relevância. -----

-----Postas a votação as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2012** e o **ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA PARA 2012**, foi deliberado **aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, com os votos contra dos Vereadores do Partido Social Democrata**, que apresentaram uma declaração de voto no seguinte teor: -----

### -----“DECLARAÇÃO DE VOTO -----

-----O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, são dois documentos importantes relativamente à implementação, controlo e desenvolvimento do concelho. No entanto, mais uma vez a enorme sapiência e falta de cultura democrática do Sr. Presidente e do Sr. Vice-presidente, não permitiu aos Vereadores do PSD serem ouvidos na elaboração destes documento. -----

-----**É triste e lamentável, que o documento relativo às Grandes Opções do Plano, chegue ao nosso conhecimento através de terceiros, em vez de chegar através dos Órgãos próprios.** -----

-----Quanto á sua IMPLEMENTAÇÃO, não compreendemos como é possível apresentar um orçamento num contexto de enorme crise e de retracção de todos os sectores económicos do concelho, do País e na Europa, apenas com uma ligeira redução, em relação ao ano anterior. **Somos obrigados a concluir que estamos na presença de mais um Orçamento VIRTUAL, devido ao seu nível de empolamento.** Acresce as previsíveis e habituais seis ou sete alterações, que se vão processar ao longo de 2012. -----

-----O Orçamento e as Grandes Opções do Plano, deveriam ser de facto, dois documentos de especial relevância. Ainda para mais, tendo em consideração que 2012 será um ano muito difícil, para as famílias e para as empresas. -----

-----Neste contexto, não percebemos como é possível não apresentar propostas concretas na área da Acção Social. -----

-----Sendo uma área de apoio às pessoas, e tendo presente a conjuntura económica que atravessamos, que se vai agravar drasticamente em 2012, devendo as autarquias acompanhar de perto a evolução dos efeitos negativos que tal conjuntura vai trazer, como o aumento do

desemprego verificado no nosso concelho, e algumas bolsas de fome envergonhada, consideramos que esta área deveria conter um reforço de investimento. No sentido de poder vir a contemplar um conjunto de propostas de apoio às famílias com mais dificuldades. Sobretudo famílias em situação económica difícil devido ao desemprego e nomeadamente em casais de desemprego mútuo e perda do subsídio de desemprego.-----

-----**Na área do SANEAMENTO, sendo obrigatório que no ano de 2013/2015 o concelho tenha uma taxa de cobertura muito superior á que existe actualmente, pensamos que deveria ser efectuado um plano a três /quatro anos, reforçando esta área fundamental para tornar o nosso concelho amigo do ambiente e não vir a sofrer fortes penalizações no futuro.**

-----**Nas áreas do COMÉRCIO E TURISMO, constatando o grau de preocupação que impera entre os comerciantes do nosso concelho, com as poucas lojas que existem a fechar, e com a única Residencial existente na Vila de Porto de Mós com uma taxa de ocupação na ordem dos 30%. Tendo o concelho as potencialidades que tem em termos de Património Natural e Histórico, consideramos que o valor inscrito (1.000€) é um bom exemplo da importância atribuída a estas duas áreas. Como se esta falta de visão não fosse grave, este ano, por falta de planeamento, vamos ter obras em plena época natalícia na Av. Sá Carneiro e Stº António.**-----

-----**NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, apenas é contemplado neste orçamento a continuação da 3ª fase do Parque Industrial de Porto de Mós, sem estar prevista nenhuma alteração na configuração deste Parque Industrial, em Parque Tecnológico, Centro de Negócios, ou numa verdadeira Zona de Acolhimento de Empresas. Os Parques Industriais do Juncal e de Mira de Aire, continuam esquecidos, com todas as limitações e carências existentes nesses Parques. Continuando a insistir num modelo de gestão destes Parques industriais completamente desajustado.**-----

-----**Na área da educação, continuamos a fazer investimentos desconexos, sem estratégia, sem Plano, sem objectivos claros, tapando e remendando situações que careciam dum Plano Global que preparasse o Parque Escolar para os desafios do futuro. No final deste mandato, somando o que foi investido no mandato anterior, vamos chegar próximo dos 7,5 M€, ficando com um dos piores Parques Escolares do distrito de Leiria. São exemplos disso mesmo, o que vai acontecendo com a escola modelo de São Jorge, com o eventual Centro Escolar de Calvaria ou com os milhares de euros perdidos em terrenos na Cruz da Légua.**-----

-----**A redução efectuada nos apoios ao Movimento Associativo, cultural e desportivo, que tem expressão mais uma vez neste Orçamento será mais um forte contributo para a estagnação do concelho em áreas fundamentais em termos de desenvolvimento social e humano.**-----

-----**Em contrapartida, o paradigma deste Orçamento é mais uma vez uma aposta forte em passeios (mais de 150.000€), e outras obras que não deveriam ser prioritárias, quando temos 5.000€ para apoio a famílias carenciadas e 5.000€ para abastecimento do espaço social da câmara, no anos mais difícil em termos sociais dos últimos 30 anos.**-----

-----**Este Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2012, são na prática uma cópia dos orçamentos anteriores que não contribuíram para a resolução de nenhum dos problemas estruturantes do concelho. Assim, só nos resta votar contra este Orçamento e as Grandes Opções do plano.”**-----

-----**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2012** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE ARRIMAL** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Arrimal, a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com a colocação de calçada e aquisição de painéis em azulejos em homenagem aos combatentes da guerra do Ultramar.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PORTO DE MÓS** – Adenda ao contrato de financiamento – Deliberado ratificar.-----

-----**RENOVAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO, EM ACTIVIDADES SOCIALMENTE ÚTEIS DOS JOVENS, HELDER AMADO E PAULO FERREIRA** – Presente uma carta da entidade Cercilei a solicitar a renovação dos protocolos de cooperação referente os alunos Hélder Amado e Paulo Ferreira.-----

-----Deliberado aprovar.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO PROJECTO “PARLAMENTO DOS JOVENS” – RATIFICAÇÃO** – Presente uma informação do Senhor Vereador Albino Januário, no seguinte teor:-----

-----“Em 30 de Novembro corrente, foi enviado ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, o e-mail a seguir indicado, em resposta ao pedido de cedência dos espaços do Cine Teatro de Porto de Mós, conforme documento anexo.-----

-----Proponho, assim, que o Executivo Delibere ratificar em conformidade com o informado e que foi o seguinte:-----

-----“Em resposta ao vosso ofício ref.<sup>a</sup> 1007-2011, datado de 28 do corrente, sobre o pedido de cedência do Cine Teatro para o dia 05.12.2011, das 09h00 às 17h00, para aí realizar o evento “Parlamento dos Jovens”, informamos V.Ex<sup>a</sup> do seguinte:-----

-----1. O Regulamento em vigor para o espaço em causa e a boa gestão e planeamento das actividades ali desenvolvidas, impõem que os pedidos sejam feitos com a antecedência mínima de 30d e máxima de 180d.-----

-----2. Por outro lado, a eventual isenção de taxas para utilização do espaço carece de deliberação favorável do Executivo Municipal que reúne de 15d em 15d.-----

-----3. Não obstante estes constrangimentos legais e processuais, e porque é obvio o nosso propósito de viabilizar o vosso pedido, vamos propor ao Executivo Municipal (próxima reunião) que ratifique a nossa deliberação de hoje e que se consubstancia na cedência gratuita do Cine Teatro ao Agrupamento de Escolas, bem como os equipamentos existentes no local, no dia e hora indicados e para os fins em vista.-----

-----4. De salientar que o “Agrupamento Escolar” deverá deixar os espaços em perfeitas condições de limpeza, para além de respeitar integralmente o disposto em todo o articulado do Regulamento em vigor para o efeito.-----

-----Para eventuais esclarecimentos adicionais deverá V. Ex.<sup>a</sup> contactar o nosso colaborador no local, Sr. Marco Dores (TM968258723) ao qual o Agrupamento de Escolas deverá pagar, se for caso disso, o respectivo trabalho extraordinário.”-----

-----Deliberado ratificar.-----

-----**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE TEATRO DE PORTO DE MÓS PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DA ESCOLA NO DIA 16 DE DEZEMBRO** – Presente uma informação do Senhor Vereador da Cultura, Albino Januário, no seguinte teor:-----



-----“Em 28 de Novembro corrente, foi enviado ao Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, o e-mail a seguir indicado, em resposta ao pedido de cedência dos espaços do Cine Teatro de Porto de Mós, conforme documento anexo.-----

-----Proponho, assim, que o executivo Delibere em conformidade com o informado.-----

-----“Informamos V.Ex<sup>as</sup> que, nos termos do n.º 2, do artigo 6º do Regulamento Municipal em vigor, vamos propor a isenção de taxas para utilização do Cine Teatro no próximo dia 16 de Dezembro, para ali realizar a festa de Natal da escola com um espectáculo musical.-----

-----Atendendo à natureza do espectáculo, à entidade promotora e aos objectivos em vista, julgamos ser razoável e justificada esta eventual isenção de taxa da utilização daquele espaço.-----

-----No entanto, alertamos para a necessidade de uma leitura atenta do Regulamento Municipal para aquele espaço e para o seu integral cumprimento.-----

-----De salientar que o “Agrupamento Escolar” deverá deixar os espaços em perfeitas condições de limpeza até às 09h00 do dia seguinte (17.12.11), uma vez que nesse dia os mesmos estarão afectos a outra actividade já anteriormente autorizada.-----

-----Para eventuais esclarecimentos adicionais deverá V.Ex<sup>a</sup> contactar o nosso colaborador no local, Sr. Marco Dores (TM 968258723) ao qual devem pagar, se for caso disso, o respectivo trabalho extraordinário.”-----

-----Deliberado concordar e isentar as taxas de utilização do espaço.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE MIRA DE AIRE** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Mira de Aire a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuição de Competências às Juntas de Freguesia, destinada a fazer face às despesas com o projecto “Passeio pedonal” – 1ª fase, a partir da Rua 5 de Outubro até à Zona Industrial do Covão da Carvalha – Mira de Aire.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de oito mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE PEDREIRAS** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Pedreiras a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuições às Juntas de Freguesia, destinada à construção de cerca de duzentos e três metros lineares de passeios na Estrada Real D. Maria, Covão/Casal Boieiro.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FREGUESIA DE ALQUEIDÃO DA SERRA** – Presente um ofício da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra a solicitar uma comparticipação financeira no valor de dez mil euros, no âmbito do Protocolo de Atribuição de competências às Juntas de Freguesia, destinada ao trabalhos da empreitada de construção de drenagem de águas pluviais e passeios no Largo das Calçadas e Estrada dos Casais.-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de dez mil euros.-----

-----**PROCESSO N.º 124/2011 – REQUERENTE CRISTINA MOREIRA** – Presente um requerimento de Cristina Moreira a solicitar que seja certificado que o prédio urbano, sito na Quinta São Paio, freguesia de Calvaria de Cima, concelho de Porto de Mós, composto de prédio de casas com a área de 56 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com Augusto dos Santos, de Sul com Augusto dos Santos, de Nascente com Herdeiros de Martinho dos Santos

Ferreira e Estrada e de Poente com Augusto dos Santos, inscrito na matriz sob o artigo 339, se encontra em ruínas.-----

-----Deliberado certificar.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_